



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 526

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

|                                         |   |
|-----------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO            | 2 |
| Atos Oficiais                           | 2 |
| Decretos                                | 2 |
| Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV | 4 |
| Atos Administrativos                    | 4 |
| Licenciamentos                          | 4 |
| Parecer                                 | 7 |
| Comunicados                             | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 526

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 4.892

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00(noventa mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

|                     |                                    |                               |  |  |  |
|---------------------|------------------------------------|-------------------------------|--|--|--|
| Suplementação ( + ) | 90.000,00                          |                               |  |  |  |
| 03                  | 1300                               | IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. |  |  |  |
| VIRADOURO           |                                    |                               |  |  |  |
| 6                   | 09.122.0112.2057.0000              | Manutenção do                 |  |  |  |
| IMPREV              | 90.000,00                          |                               |  |  |  |
| 4.4.90.51.00        | OBRAS E INSTALAÇÕES                | F.R.: 0                       |  |  |  |
| 04                  | 04                                 |                               |  |  |  |
| 04                  | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO |                               |  |  |  |
| INDIRETA            |                                    |                               |  |  |  |
| 610                 | 000                                | RPPS-CONTRIBUIÇÕES            |  |  |  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

|              |                                         |                               |  |  |  |
|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------|--|--|--|
| 03           | 1300                                    | IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. |  |  |  |
| VIRADOURO    |                                         |                               |  |  |  |
| 1            | 09.122.0112.2057.0000                   | Manutenção do                 |  |  |  |
| IMPREV       | 6.000,00                                |                               |  |  |  |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | F.R. Grupo: 0 04 04           |  |  |  |
| CIVIL        |                                         |                               |  |  |  |
| 04           | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO      |                               |  |  |  |
| INDIRETA     |                                         |                               |  |  |  |
| 610          | 000                                     | RPPS-CONTRIBUIÇÕES            |  |  |  |

|                |                                       |                     |  |  |            |
|----------------|---------------------------------------|---------------------|--|--|------------|
| 3              | 09.122.0112.2057.0000                 | Manutenção do       |  |  |            |
| IMPREV         | 4.000,00                              |                     |  |  |            |
| 3.3.90.30.00   | MATERIAL DE CONSUMO                   | F.R. Grupo: 0404    |  |  |            |
| 0              |                                       |                     |  |  |            |
| 04             | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO    |                     |  |  |            |
| INDIRETA       |                                       |                     |  |  |            |
| 610            | 000                                   | RPPS-CONTRIBUIÇÕES  |  |  |            |
| 5              | 09.122.0112.2057.0000                 | Manutenção do       |  |  |            |
| IMPREV         | 70.000,00                             |                     |  |  |            |
| 3.3.90.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | F.R. Grupo: 0 04 04 |  |  |            |
| JURÍDICA       |                                       |                     |  |  |            |
| 04             | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO    |                     |  |  |            |
| INDIRETA       |                                       |                     |  |  |            |
| 610            | 000                                   | RPPS-CONTRIBUIÇÕES  |  |  |            |
| 7              | 09.122.0112.2057.0000                 | Manutenção do       |  |  |            |
| IMPREV         | 10.000,00                             |                     |  |  |            |
| 4.4.90.52.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE    | F.R. Grupo: 0 04 04 |  |  |            |
| F.R. Grupo:    |                                       |                     |  |  |            |
| 04             | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO    |                     |  |  |            |
| INDIRETA       |                                       |                     |  |  |            |
| 610            | 000                                   | RPPS-CONTRIBUIÇÕES  |  |  |            |
| Anulação ( - ) |                                       |                     |  |  | -90.000,00 |

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 17 de novembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: 2SNZYXHF**

#### DECRETO Nº 4.893

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.*

MAICON LOPES FERANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais), distribuídos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 526

Página 3 de 12

as seguintes dotações:

VIRADOURO, 17 de novembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: QVOUWLRL**

|                                  |                                                   |                    |    |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|----|
| Suplementação ( + )              | 135.000,00                                        |                    |    |
| 02                               | 0300                                              | ASSISTENCIA SOCIAL |    |
| 139                              | 08.244.0106.2019.0000                             | Manutenção         | do |
| Fundo Municipal de Assist Social | 10.000,00                                         |                    |    |
| 4.4.90.52.00                     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                |                    |    |
| F.R.:                            | 0 05 14                                           |                    |    |
| 05                               | Transferências e Convênios Federais - Vinculados  |                    |    |
| 500                              | 099                                               | GENERICO           |    |
| 02                               | 0501                                              | Ensino Fundamental |    |
| 226                              | 12.361.0021.2036.0000                             | Manutenção         | do |
| Transporte de Alunos             | 25.000,00                                         |                    |    |
| 3.3.90.30.00                     | MATERIAL DE CONSUMO                               | F.R.:              | 0  |
| 02                               | 00                                                |                    |    |
| 02                               | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |                    |    |
| 200                              | 099                                               | GENERICO           |    |
| 02                               | 0700                                              | URBANISMO          |    |
| 305                              | 15.452.0023.2045.0000                             | Manutenção         | da |
| Iluminação Publica               | 100.000,00                                        |                    |    |
| 3.3.90.39.00                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA             |                    |    |
| JURÍDICA                         | F.R.:                                             | 0 01 00            |    |
| 01                               | Tesouro                                           |                    |    |
| 110                              | 000                                               | Recurso Próprio    |    |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

|                      |                                                  |                    |    |
|----------------------|--------------------------------------------------|--------------------|----|
| 02                   | 0501                                             | Ensino Fundamental |    |
| 233                  | 12.361.0021.2036.0000                            | Manutenção         | do |
| Transporte de Alunos | 35.000,00                                        |                    |    |
| 3.3.90.39.00         | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA            |                    |    |
| JURÍDICA             | F.R. Grupo: 0 05 00                              |                    |    |
| 05                   | Transferências e Convênios Federais - Vinculados |                    |    |
| 200                  | 099                                              | GENERICO           |    |
| 235                  | 12.361.0021.2036.0000                            | Manutenção         | do |
| Transporte de Alunos | 100.000,00                                       |                    |    |
| 4.4.90.52.00         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               |                    |    |
| F.R. Grupo:          | 0 05 00                                          |                    |    |
| 05                   | Transferências e Convênios Federais - Vinculados |                    |    |
| 200                  | 099                                              | GENERICO           |    |
| Anulação ( - )       | -135.000,00                                      |                    |    |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 526

Página 4 de 12

### Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

### Atos Administrativos

### Licenciamentos

#### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 125/15 Data de Protocolo: 20/07/2015  
No. CEVS: 355680001-477-000011-1-2 Data de Vencimento: 04/08/2016

Razão Social: CARONE FARMACEUTICA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 009.599.617/0001-40( )

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 580 FARM. DE MANIP. CENTRO

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: MATEUS SILVA CARONE CPF: 274.209.548-95

Resp. Técnico: CRISTIANE SILVA CARONE SARTORI CPF: 314.464.158-80

CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 36078 UF: 31

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 5 de agosto de 2015

**Código Localizador: JVMUZZMKS**

#### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 128/15 Data de Protocolo: 23/07/2015

No. CEVS: 355680001-750-000005-1-5 Data de Vencimento: 07/08/2016

Razão Social: CENTRO MED. VET. PACE & NICOLELLA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 015.246.199/0001-00( )

Endereço: RUA SILVEIRAS, 429 ATIVIDADE VETERINÁRIA CENTRO

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: JULIO CESAR PACE CPF: 316.631.218-85

Resp. Técnico: JULIO CESAR PACE CPF: 316.631.218-85

CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 30641 UF: 31

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, sexta-feira, 7 de agosto de 2015

**Código Localizador: LRNH86/Q**

#### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 133/15 Data de Protocolo: 10/08/2015

No. CEVS: 355680001-472-000115-1-7 Data de Vencimento: 19/08/2016

Razão Social: CINTIA LUIZA VENTURINI-ME

CNPJ/CPF: 022.901.810/0001-51( )

Endereço: RUA DO HOSPITAL, 63 CENTRO

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 526

Página 5 de 12

Resp. Legal: CINTIA LUIZA VENTURINI CPF: 321.349.778-92

Resp. Técnico: CPF: . . . -

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICASREFERENTESASATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 19 de agosto de 2015

**Código Localizador: T0WX+EXY**

### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 132/15 Data de Protocolo: 05/08/2015

No. CEVS: 355680001-471-000022-1-6 Data de Vencimento:27/08/2016

Razão Social: GIRO CERTO S/A

CNPJ/CPF: 002.996.917/0001-13( )

Endereço: SÍTIO SÃO MANOEL ROD. VICINAL,040 KM 21 ZONA RURAL

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: PAULO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA CPF: 065.331.148-67

Resp. Técnico: CPF: . . . -

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM

QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICASREFERENTESASATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quinta-feira, 27 de agosto de 2015

**Código Localizador: PM3VUKV7**

### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 134/15 Data de Protocolo: 12/08/2015

No. CEVS: 355680001-561-000123-1-9 Data de Vencimento:25/08/2016

Razão Social: JOÃO VITOR PALMA ZANATA-ME

CNPJ/CPF: 017.296.019/0001-20( )

Endereço: RUA LUIZ GUERREIRO,69 CENTRO

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO VITOR PALMA ZANATA CPF: 395.691.668-94

Resp. Técnico: CPF: . . . -

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICASREFERENTESASATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 526

Página 6 de 12

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, terça-feira, 25 de agosto de 2015

**Código Localizador: PTFKRZTB**

### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ES

No. Protocolo: 124/15 Data de Protocolo: 17/07/2015  
No. CEVS: 355680001-477-000019-1-0 Data de Vencimento: 05/08/2016  
Razão Social: M.F.M.C GOTO LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 001.052.581/0001-78( )  
Endereço: AVENIDA JOÃO GIBRAN, 85 \*\*\*\*\* CENTRO  
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP  
Resp. Legal: CRISTIANE GOTO CPF: 159.827.798-73  
Resp. Técnico: CRISTIANE GOTO CPF: 159.827.798-73  
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 19132 UF: 15

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 5 de agosto de 2015

**Código Localizador: 5SZO8COR**

### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 127/15 Data de Protocolo: 21/07/2015  
No. CEVS: 355680001-863-000072-1-8 Data de

Vencimento: 11/08/2016

Razão Social: MARINA CONCEIÇÃO MATEUS

CNPJ/CPF: 320.938.278/67 - ( )

Endereço: PRAÇA FRANCISCO BRAGA, 37 CONSULTÓRIO CENTRO

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: MARINA CONCEIÇÃO MATEUS CPF: 320.938.278-67

Resp. Técnico: MARINA CONCEIÇÃO MATEUS CPF: 320.938.278-67

CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 92837 UF: 32

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, terça-feira, 11 de agosto de 2015

**Código Localizador: Y2TEOKVA**

### 01.Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 131/15 Data de Protocolo: 28/07/2015

No. CEVS: 355680001-206-000009-1-4 Data de Vencimento: 12/08/2016

Razão Social: MAXX POLIDORES E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 013.985.368/0001-06( )

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 04 PREDIO CENTRO

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS CORRÊA ALVES CPF: 880.368.478-68

Resp. Técnico: ANDREA CORRÊA ALVES CPF:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 526

Página 7 de 12

274.565.908-18

CBO: 02510 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04362424 UF: 27

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES A ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, quarta-feira, 12 de agosto de 2015

**Código Localizador: P0J6Q711**

### Parecer

#### Parecer Sanitário:

Mediante verificação do projeto e requerimento nº3321/2015 de 10/09/2015 da Sr: DEVANIR NUNES ( RUA. EDILIA AMERICANO DE FREITAS S/Nº LOTE 181, Q. L ), opino pelo deferimento do mesmo, visto que não foi evidenciada nenhuma objeção sanitária. Sanitariamente foi possível verificar no projeto (planta) a existência de banheiro(s)/sanitário(s) (o qual deve possuir no mínimo vaso sanitário, lavatório e local para banho/chuveiro) e mesmo não estando identificado no projeto ressaltamos outras verificações importantes para que o local esteja sanitariamente adequado e não venha a causar riscos e incômodos aos moradores e população vizinha.

Tais questões são de suma importância para atender às necessidades básicas de saneamento:

a-) Ligação à rede de distribuição de água (água potável canalizada);

b-) Ligação à rede coletora de esgoto (inclusive a

caixa de gordura);

c-) Lançamento adequado da água pluvial;

d-) Instalação de reservatório de água (caixa d'água) podendo o mesmo ser de fibra de vidro, polietileno, pré-fabricado de cimento armado ou alvenaria, não devendo ser utilizado material com amianto na sua composição (a limpeza e desinfecção da caixa d'água deve ser realizada a cada seis meses);

e-) Pia para cozinha com torneira [com destino adequado (rede de esgoto) da água utilizada, inclusive caixa de gordura];

f-) Tanque de lavar roupa [com destino adequado (rede de esgoto) da água utilizada];

g-) Instalação de local para armazenamento temporário do lixo comum (lixeiras);

h-) Iluminação e ventilação adequadas;

i-) Ralos sifonados e devidamente tampados;

j-) Não utilização de materiais contendo amianto;

k-) Remoção e disposição adequada do entulho proveniente da obra.

Viradouro, 01 de SETEMBRO de 2015.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO- VISA MUNICIPAL

Ilmo Sr:

Secretário de Governo

Agostinho Horácio de Menezes / Prefeitura Municipal de Viradouro

**Código Localizador: C8D3PL9E**

#### Parecer Sanitário:

Mediante verificação do projeto e requerimento nº3322/2015 de 10/09/2015 da Sr: MANOEL SERGIO REIS ( RUA. BENEDITO MANTELI S/Nº LOTE 481, Q. 18 ), opino pelo deferimento do mesmo, visto que não foi evidenciada nenhuma objeção sanitária. Sanitariamente foi possível verificar no projeto (planta) a existência de banheiro(s)/sanitário(s) (o qual deve possuir no mínimo vaso sanitário, lavatório e local para banho/chuveiro) e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 526

Página 8 de 12

mesmo não estando identificado no projeto ressaltamos outras verificações importantes para que o local esteja sanitariamente adequado e não venha a causar riscos e incômodos aos moradores e população vizinha.

Tais questões são de suma importância para atender às necessidades básicas de saneamento:

a-) Ligação à rede de distribuição de água (água potável canalizada);

b-) Ligação à rede coletora de esgoto (inclusive a caixa de gordura);

c-) Lançamento adequado da água pluvial;

d-) Instalação de reservatório de água (caixa d'água) podendo o mesmo ser de fibra de vidro, polietileno, pré-fabricado de cimento armado ou alvenaria, não devendo ser utilizado material com amianto na sua composição (a limpeza e desinfecção da caixa d'água deve ser realizada a cada seis meses);

e-) Pia para cozinha com torneira [com destino adequado (rede de esgoto) da água utilizada, inclusive caixa de gordura];

f-) Tanque de lavar roupa [com destino adequado (rede de esgoto) da água utilizada];

g-) Instalação de local para armazenamento temporário do lixo comum (lixeiras);

h-) Iluminação e ventilação adequadas;

i-) Ralos sifonados e devidamente tampados;

j-) Não utilização de materiais contendo amianto;

k-) Remoção e disposição adequada do entulho proveniente da obra.

Viradouro, 01de SETEMBRO de 2015.

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO- VISA MUNICIPAL

Ilmo Sr:

Secretário de Governo

Agostinho Horácio de Menezes / Prefeitura Municipal de Viradouro

**Código Localizador: U75QHFCZ**

### Parecer Sanitário:

Mediante verificação do projeto e requerimento nº3322/2015 de 10/09/2015 da Sr: MAX LEANDRO ROCHA ( RUA. EDILIA AMERICANO DE FREITAS S/ Nº LOTE 182, Q. L ), opino pelo deferimento do mesmo, visto que não foi evidenciada nenhuma objeção sanitária. Sanitariamente foi possível verificar no projeto (planta) a existência de banheiro(s)/sanitário(s) (o qual deve possuir no mínimo vaso sanitário, lavatório e local para banho/ chuveiro) e mesmo não estando identificado no projeto ressaltamos outras verificações importantes para que o local esteja sanitariamente adequado e não venha a causar riscos e incômodos aos moradores e população vizinha.

Tais questões são de suma importância para atender às necessidades básicas de saneamento:

a-) Ligação à rede de distribuição de água (água potável canalizada);

b-) Ligação à rede coletora de esgoto (inclusive a caixa de gordura);

c-) Lançamento adequado da água pluvial;

d-) Instalação de reservatório de água (caixa d'água) podendo o mesmo ser de fibra de vidro, polietileno, pré-fabricado de cimento armado ou alvenaria, não devendo ser utilizado material com amianto na sua composição (a limpeza e desinfecção da caixa d'água deve ser realizada a cada seis meses);

e-) Pia para cozinha com torneira [com destino adequado (rede de esgoto) da água utilizada, inclusive caixa de gordura];

f-) Tanque de lavar roupa [com destino adequado (rede de esgoto) da água utilizada];

g-) Instalação de local para armazenamento temporário do lixo comum (lixeiras);

h-) Iluminação e ventilação adequadas;

i-) Ralos sifonados e devidamente tampados;

j-) Não utilização de materiais contendo amianto;

k-) Remoção e disposição adequada do entulho proveniente da obra.

Viradouro, 01de SETEMBRO de 2015.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 526

Página 9 de 12

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO- VISA MUNICIPAL

Ilmo Sr:

Secretário de Governo

Agostinho Horácio de Menezes / Prefeitura Municipal de Viradouro

**Código Localizador: KNAYH975**

### Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 146/15 Data de Protocolo: 18/09/2015 CEVS: 355680001-863-000028-1-0 Data de Validade: 30/09/2016 Razão Social: JOSETE OLIVEIRA CARVALHO CNPJ/CPF: 10891410848 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 898 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: JOSETE OLIVEIRA CARVALHO NAKATA CPF: 10891410848 Resp. Técnico: JOSETE OLIVEIRA CARVALHO NAKATA CPF: 10891410848 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36186 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento VIRADOURO, Quarta-feira, 7 de Outubro de 2015

**Código Localizador: +GZL2+EF**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 152/15 Data de Protocolo:

08/10/2015 CEVS: 355680001-472-000116-1-4 Data de Validade: 09/10/2016 Razão

Social: ANTONIO FRANCISCO MARCELINO DE MIRANDA - ME CNPJ/CPF:

23.362.806/0001-25 Endereço: Rua RUA AMELIO PAGOTO, 631 RESIDENCIA NOVA

VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO

FRANCISCO MARCELINO DE MIRANDA CPF: 06659105840

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, Sexta-feira, 9 de Outubro de 2015

**Código Localizador: 7ZBEUYDR**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138/15 Data de Protocolo: 31/08/2015 CEVS: 355680001-561-000171-1-6 Data de Validade: 02/10/2016 Razão Social: APARECIDA ANDRADE DA SILVA (MEI) CNPJ/CPF: 22.937.605/0001-46 Endereço: Avenida avenida joão gibrán, 1009 alvorada Município: VIRADOURO CEP: 14740000 UF: SP Resp. Legal: APARECIDA ANDRADE DA SILVA CPF: 96492198115

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 526

Página 10 de 12

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO- VISA

MUNICIPAL

VIRADOURO, Quarta-feira, 7 de Outubro de 2015

**Código Localizador: 7LNQKZBH**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149/15 Data de Protocolo: 06/10/2015 CEVS: 355680001-381-000001-2-4 Data de Validade: 06/10/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RODOVIA LAUREANUS BROGNA ECOPONTO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MAICON LOPES FERNANDES CPF: 32487772816 Resp. Técnico: LIGIA MANTOVANI BELONCI CPF: 34924296880 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:6188501 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO- VISA

MUNICIPAL

VIRADOURO, Quarta-feira, 7 de Outubro de 2015

**Código Localizador: F00JDZIM**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 140/15 Data de Protocolo:

14/09/2015 CEVS: 355680001-472-000034-1-7 Data de Validade: 08/10/2016 Razão

Social: EDGARD DE SOUZA VALENTE - ME CNPJ/CPF: 68.873.611/0001-88 Endereço:

RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 740 PADARIA CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000

UF: SP Resp. Legal: EDGARD DE SOUZA VALENTE CPF: 36968110920

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO- VISA

MUNICIPAL

VIRADOURO, Quinta-feira, 8 de Outubro de 2015

**Código Localizador: 1A1ZL7Y2**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 144/15 Data de Protocolo:

17/09/2015 CEVS: 355680001-477-000049-1-0 Data de Validade: 15/10/2016 Razão

Social: LIDIANE PATRICIA FELIPE DARIS FARMÁCIA LTDA-ME CNPJ/CPF: 20.336.494/0001-97 Endereço: RUA CORONEL WALTER, 640 DROGARIA BAIRRO:JARDIM PRIMAVERA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: LIDIANE

PATRICIA FELIPE DARIS CPF: 34245395893 Resp. Técnico: CAMILA CRISTINA MANDUCA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 526

Página 11 de 12

CPF: 38314457884 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF  
No. Inscr.:66.505 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA  
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM  
QUESTÃO

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento  
Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes as  
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando  
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO- VISA

MUNICIPAL

VIRADOURO, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2015

**Código Localizador: 52BO8PB2**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
151/15 Data de Protocolo:

08/10/2015 CEVS: 355680001-493-000003-2-9 Data  
de Validade: 26/10/2016 Razão Social: NEUSA MARIA  
TAVARES GUISELINI-ME CNPJ/CPF: 23.317.790/0001-  
39 Endereço: Rua RUA HERCILIO XAVIER COTRIM,  
142 BOM SUCESSO Município: VIRADOURO CEP:  
14740000 UF: SP Resp. Legal: NEUSA MARIA TAVARES  
GUISELINI CPF: 15619674835

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DO CADASTRO  
ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento  
Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes as  
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando  
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, Terça-feira, 27 de Outubro de 2015

**Código Localizador: LNGKWFFZ**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
145/15 Data de Protocolo:

18/09/2015 CEVS: 355680001-472-000062-1-1  
Data de Validade: 09/10/2016 Razão Social: NOELLE  
& MANUELA CONVENIENCIA LTDA - ME CNPJ/  
CPF: 08.602.846/0001-03 Endereço: AVENIDA RUI  
BARBOSA, 1490 SALA A BOM SUCESSO Município:  
VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal:  
NOELLE TOMICIOLI SILVA CPF: 38725422812

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA  
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM  
QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento  
do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes as  
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente  
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando  
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, Sexta-feira, 9 de Outubro de 2015

**Código Localizador: 8RGOUSA8**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
148/15 Data de Protocolo: 28/09/2015 CEVS: 355680001-  
863-000048-1-2 Data de Validade: 06/10/2016 Razão  
Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RUA: SETE  
DE SETEMBRO, 1500 \*\*\*\*\* SÃO JOSÉ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 526

Página 12 de 12

Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ALINE PEREIRA BIDOIA CPF: 31959534807 Resp. Técnico: FLÁVIO LUIS M. CHIARELLI CPF: 13561040888 CBO: 06141 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:114029 UF:SP Resp. Técnico: MAICON GONÇALVES PAIVA CPF: 33271959862 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:445848 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO- VISA  
MUNICIPAL

VIRADOURO, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015

**Código Localizador: AGWFR8SM**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161/15 Data de Protocolo: 26/10/2015 CEVS: 355680001-863-000046-1-8 Data de Validade: 27/10/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RUA: ODILON DE CARVALHO BRAGA, 220 \*\*\*\*\* JARDIM PARAÍSO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ALINE PEREIRA BIDOIA CPF: 31959534807 Resp. Técnico: PATRICIA APARECIDA DOMINGOS MINGATOS CPF: 26036633807 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:201073 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -  
VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, Terça-feira, 27 de Outubro de 2015

**Código Localizador: RPNGYEEP**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 143/15 Data de Protocolo: 17/09/2015 CEVS: 355680001-863-000047-1-5 Data de Validade: 09/10/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RUA HUMBERTO TORTORELLI, 10 BAIRRO: CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Técnico: PAULA CRISTINA TRENTINE FERNANDES CPF: 29581160850 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0132467 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MANOEL JOSÉ RIBAS

AGENTE DE SANEAMENTO -  
VISA VIRADOURO

VIRADOURO, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2015

**Código Localizador: YM+LOXDN**